



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Processo Seletivo Simplificado destinado ao desenvolvimento de estágio não obrigatório junto ao Município de Cerejeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

EDITAL Nº 01/SEMED/2022

Cerejeiras, 09 de março de 2022

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.855/2019, através da **Comissão de Processo Seletivo** do Município de Cerejeiras, Instituída pelo decreto N.º 203/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições de Processo Seletivo para preenchimento de 08 (oito) vagas reservas de Estágio não obrigatório, destinados a estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior (Pedagogia), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO
Publicação do edital	10/03/2022
Inscrições	Das 09h de 14/03/2022 até às 09h de 18/03/2022
Publicação Homologação Preliminar das Inscrições	23/03/2022
Interposição de Recurso das Inscrições	24/03/2022 e 28/03/2022
Publicação dos Recursos das Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	29/03/2022

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.**

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

Homologação Final das Inscrições	30/03/2022
Publicação dos Recursos das Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	31/03/2022
Publicação da Classificação Preliminar	01/03/2022
Publicação da Classificação Final	05/04/2022
Contratação	Conforme a necessidade do Município

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo é regido por este Edital e pela Lei Municipal N. 2.855/2019 e será promovido pela Secretaria Municipal de Educação CNPJ .

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 08 vagas e formação de cadastro reserva de estagiários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cerejeiras.

1.3. O Processo Seletivo consistirá em Prova referentes a Escolaridade dos estagiários de nível superior, selecionados dentre alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre, em instituições de ensino superior (pedagogia), públicas ou particulares, mediante processo seletivo específico, realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Comissão Examinadora o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de desclassificação.

1.5. Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso (Pedagogia).

1.6. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.**

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.7. Quando constatada qualquer irregularidade quanto à informação prestada pelo inscrito, a qualquer tempo, o mesmo será automaticamente excluído do processo seletivo.

1.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, cabendo, porém, o recebimento de bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ressalvando o disposto na legislação previdenciária e o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, na forma da legislação em vigor.

1.9. A Secretaria Municipal de Educação poderá aceitar, como estagiário, estudantes regularmente matriculados, em cursos vinculados ao ensino público ou privado, oficial e reconhecido, devendo comprovadamente estar cursando: Nível superior (Pedagogia), área relacionadas às atividades desenvolvidas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Cerejeiras-RO, contemplando cursos de graduação, matriculado a partir no terceiro semestre.

2. FUNÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

2.1. As vagas, função, formação, remuneração e carga horária estão estabelecidas no quadro a seguir:

Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Remuneração (bolsa)
Atividade Auxiliar de Creche	A partir do 3º semestre do curso de Pedagogia.	20 horas	08	R\$ 500,00

3. DAS INSCRIÇÕES E SEUS CRITÉRIOS

3.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O cadastramento consiste no preenchimento de formulário eletrônico contendo:

3.3.1 Nome;

3.3.2 Data de nascimento;

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.**

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

3.3.3 Cadastro de Pessoas Físicas;

3.3.4 Registro Geral;

3.3.5 Endereço residencial;

3.3.6 E-mail;

3.3.7 Nome da mãe.

3.4 As inscrições serão realizadas pelo candidato exclusivamente pela internet durante o período das 09h00min do dia 14 de março de 2022 às 09h00min do dia 18 março de 2022.

3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico www.cerejeiras.ro.gov.br ou www.educacao.cerejeiras.ro.gov.br e clicar no link <https://forms.gle/m1NHasmBdC7NkBp39> da página de inscrição, preencher os campos e as solicitações feitas conforme os procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Ler as instruções e preencher eletronicamente os campos de inscrição de forma completa e correta;

3.6 Após a inscrição, o candidato receberá um comprovante no e-mail informado;

3.7 A inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa todos os campos eletrônicos obrigatórios.

3.8 É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

3.9 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada a mais recente.

3.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.11 O Município de Cerejeiras não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 Não serão aceitas inscrições via SEDEX ou outros meios que não constem neste edital.

3.13 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

4.1 Para as funções de nível superior serão aceitas as inscrições dos candidatos que enviarem eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).

Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

DOCUMENTOS COM INFORMAÇÕES PESSOAIS
Curriculum Vitae
Cédula de Identidade Civil, ou outro documento de identificação oficial com foto (carteira de registro profissional, CNH (modelo vigente), passaporte, carteira de trabalho).
Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado atualmente e ainda o tempo/período total do curso;
Declaração Escolar contendo as notas do último ano/série ou semestre, com a identificação do candidato neste documento.
Certificados de cursos de formação continuada com <u>CNPJ da certificadora</u> com carga horária mínima de 20 horas cada.

4.2 Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentarem toda a documentação mínima exigida neste Edital.

4.3 Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2MB (dois megabytes) no formato PDF ou JPEG. (não será aceito anexos em Word)

4.4 Preferencialmente, o documento que conter informações na frente e no verso deverá ser digitalizado como um único arquivo devido a limitação de número de arquivos possíveis para envio (upload) na página de inscrição.

4.5 Não serão considerados, em nenhuma hipótese, os certificados de formação continuada com carga horária inferior a 20 horas.

4.6 Não serão considerados os certificados de formação continuada que não possuam o número do CNPJ da certificadora do curso, exceto aquela emitida por Instituição de Educação Superior credenciada pelo MEC.

4.7 Após, a confirmação da inscrição com envio dos documentos relativos à Avaliação de Títulos, não serão permitidas em nenhuma hipótese alterações na inscrição do candidato.

4.8 Por ocasião da inscrição, o candidato deverá seguir a sequência do formulário eletrônico para envio de documentos(upload) necessários à avaliação de títulos.

4.9 O envio de cópias dos documentos pessoais e da Declaração ou Histórico Escolar equivalente à função pretendida é obrigatório para comprovação do atendimento aos pré-requisitos necessários à inscrição.

4.10 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).

Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

O candidato deve ficar atento para que a cópia digitalizada do documento fique legível e completa.

4.11 Documentos incompletos, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura e a identificação das informações nelas contidas não terão validade para fins do presente edital.

4.12 Encerradas as inscrições, a Comissão Técnica procederá à análise dos documentos apresentados pelo candidato, na forma e data estabelecida neste Edital.

4.13 Não será devolvida a documentação de candidatos inscritos após a divulgação do resultado, pois os mesmos farão parte integrante dos autos do Processo Seletivo Simplificado.

4.14 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes e eliminado o candidato do certame, respondendo, ainda, seu autor pela falsidade na forma da lei.

5 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Devido o número de vagas oferecidas por cargo ser pequeno e pelo fato de a lei municipal 1.900/2011 em seu art. 26 definir a reserva de 5% das vagas para cada cargo o que no caso do presente edital a reserva corresponde a menos de uma vaga, todos os candidatos inscritos, sem exceção, concorrerão nas mesmas condições estabelecidas no presente edital, não havendo reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia 29/03/2022, no mural da Prefeitura de Cerejeiras/RO e no site Oficial do Município www.cerejeiras.ro.gov.br de acordo com o cronograma previsto no anexo II.

6. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação dos conhecimentos do aluno será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado em sua respectiva instituição de ensino.

6.1 Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas, as quais o aluno estava como matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também as disciplinas as quais o aluno houveram reprovações e condicionados aos exames finais.

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.**

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

6.2. Todos os candidatos serão avaliados/classificados de acordo com a média aritmética obtida, não havendo diferenciação e/ou discriminação dos candidatos por estarem em período/semestre recente ou avançado do curso, pautando-se nos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública direta e indireta.

6.3. A cada certificado de conclusão de curso, com carga horária igual ou superior a 20 horas apresentado pelo aluno no ato de inscrição, terá um adicional de 0,3 pontos na sua pontuação.

6.4. Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente da pontuação final.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado; e, persistindo o empate:
- b) o de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, www.cerejeiras.ro.gov.br e www.educacao.cerejeiras.ro.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, nas datas constantes no anexo II deste edital.

8.2. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, www.cerejeiras.ro.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

9. DO RECURSO

9.1. Poderá o candidato requerer recurso por escrito e fundamentado à comissão organizadora no prazo conforme data descrita no anexo II, devendo ser enviado por e-mail. O e-mail para apresentação do recurso será divulgado na data própria para apresentação do recurso através do seguinte endereço eletrônico: www.cerejeiras.ro.gov.br e www.educacao.cerejeiras.ro.gov.br. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.cerejeiras.ro.gov.br e www.educacao.ro.gov.br em data definida no anexo II.

9.2. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios de ser por escrito e fundamentado.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- 10.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 10.2. Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado,

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

incompleto ou incorreto;

10.3. Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;

10.4. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

10.5. Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 2.855/219, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Cerejeiras.

11.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Cerejeiras.

11.3. A contratação para realização de estágio não obrigatório, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo terá validade 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final

13. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1 O candidato aprovado será convocado, de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, com publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

13.2 Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civil e políticos; quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e quitação com as obrigações eleitorais; nível de escolaridade mínimo exigido para o exercício do cargo; Curso específico para o cargo, quando for exigido; idade mínima de dezesseis anos; aptidão física e mental;

13.3 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação as seguintes cópias dos documentos, bem como, os originais para conferência: CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição, Carteira de Trabalho Previdência Social; PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br); Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br); 02 fotos 3x4 recentes; Declaração de bens; Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).

Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei; Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho; comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);

13.4.O candidato convocado para assinatura de Termo de Compromisso do Estagiário que não comparecer dentro do prazo que for estipulado, será tido como desistente, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

13.5.Os candidatos aprovados quando convocados deverão desempenhar suas funções cumprindo a carga horária semanal e jornada de trabalho em local que será estabelecido pela Secretaria Municipal em que for lotado.

14. DA RESCISÃO DE CONTRATO

14.1 Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas no Termo de Compromisso específico firmado entre as partes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constante deste Edital.

15.2. A aprovação e a classificação final geral, para o candidato, o direito à contratação a interesse e conveniência da Administração.

15.3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

15.4. Para solicitar informações, tirar dúvidas e sobre situações de casos omissos ou aquelas não previstas no conteúdo deste Edital, o candidato poderá entrar em contato pelo seguinte e-mail estagiarioscreche@gmail.com ou pelo telefone (69) 99982 - 5736

16. ANEXOS

16.1 Faz parte do edital os seguintes anexos: I – Descrição sumária das atribuições Das funções.

FUNÇÃO: Atividade Auxiliar DE CRECHE

REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

Cursando a partir do 3º semestre do curso de pedagogia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).

Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2825

- Auxiliar acompanhando a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico;
- Auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança. Com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos;
- Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal;
- Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições;
- Auxiliar em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche;
- Auxiliar nas trocas de fraldas;
- Auxiliar em passeios e idas ao Parque;
- Auxiliar cuidando de todas as necessidades das crianças da creche;
- Auxiliar no banho e troca de vestuário das crianças da creche;
- Auxiliar no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança;
- Auxiliar na organização do ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo;
- Auxiliar pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos;
- Auxiliar na limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças;
- Auxiliar prevenção acidentes das crianças;
- Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar;
- Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Turismo e ou Direção Escolar;
- Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Participar de capacitações na área de educação.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Cerejeiras (SEMED).
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 78997-000.

Fone: (69) 3342-2825.

E-mail: semed@cerejeiras.ro.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81C1-7879-41D0-F940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZENILDA TEREZINHA MENDES DA SILVA (CPF 419.XXX.XXX-10) em 10/03/2022 09:36:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/81C1-7879-41D0-F940>